



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR - GAB. 06



REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

(Art. 6º, parágrafo único, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 10 de junho de 2020.

Nome: João Alves Cardoso	Gabinete: 06
CPF: 371.577.281-68	Nº Conta BRB: 086.003.600-4

Identificação da Despesa		Nº Documento	Valor
1	Locação imóvel	S/N	R\$ 1.200,00
2	Conta CEB	000031078631	R\$ 71,29
3	Conta CAESB	Mês 05/2020	R\$ 79,70
4	Conta NET	S/N	R\$ 194,52
5	Locação veículo	19077	R\$ 2.100,00
6	Combustível	205262	R\$ 110,02
7	Combustível	206185	R\$ 219,57
8	Consultoria Especializada	202000000000690	R\$ 410,96
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
Valor Total			R\$ 4.386,06

Solicitação/Atesto

- De conformidade com a regulamentação constante do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017, solicito ao Gabinete da Mesa Diretora o ressarcimento das despesas acima especificadas.

- Atesto, para esse fim, que a execução do(s) serviço(s) e/ou o fornecimento do(s) material(is) correspondente(s) está(ão) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação anexada.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ALVES CARDOSO - Matr. 00150, Deputado(a) Distrital**, em 10/06/2020, às 19:25, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0135785** Código CRC: **327D7822**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 6 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8062
www.cl.df.gov.br - dep.joaocardoso@cl.df.gov.br

00001-00004889/2020-28

0135785v3



Comprovante de Transferência entre Bancos - TED

Data: 25/05/2020

Hora: 11:02:48

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	JOAO ALVES CARDOSO
Conta Origem	089.003.600-4
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile

Dados de destino da TED

Identificador da Transferência	-
Nome do Titular	FLAVIANE DE JESUS MOTA
CPF/CNPJ	693.649.151-00
Banco	1 - BANCO DO BRASIL S/A
Agência	5114
Conta	32961545
Tipo de Conta	Conta Corrente
Data da Transferência	25/05/2020
Hora da Transferência	11:02:48
Valor da Transferência	1.200,00
Finalidade	Pagamento de alugueis e taxas
Código da Transação	186040
NSU da Transação	428975002
Autenticação Eletrônica	784F6B703F

Telefones

BRB TELEBANCO 3322-1515
SAC BRB 0800-648-6161
OUVIDORIA 0800-642-1105
PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162

RECIBO

Eu, FLAVIANE DE JESUS MOTA, inscrita no CPF nº 693.649.151-00, RG nº 1.686.186 SSP/DF, recebi do Sr. JOÃO ALVES CARDOSO, brasileiro, inscrito no CPF nº 371.577.281-68, RG nº 614.713 SSP/DF, residente e domiciliado à DF 425 Condomínio Vivendas Alvorada 01, Conjunto B, Casa 06, CEP 73092-911, Sobradinho/DF, a quantia de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), no dia 25 de maio de 2020, referente ao aluguel da loja situada no endereço Condomínio Beija Flor, Quadra 01, Lote 08, Loja 1B, Sobradinho II/DF, com a finalidade de escritório parlamentar, de minha propriedade, dando-lhe por este recibo a devida quitação.

Brasília/DF, 25 de maio de 2020.



FLAVIANE DE JESUS MOTA



JOAO ALVES CARDOSO
CD BEIJA-FLOR QD 01 LT 08 LJ 02 DF 150
73000-000 - SOBRADINHO-DF
371.577.281-68

SIA Área Especial C
CEP: 71215902 - Brasília - DF
CNPJ: 07.522.669/0001-92
CF/DF: 07.468.935/001-97

SEGUNDA VIA

PARA CONTATO COM A CEB
INFORME ESTE NÚMERO

IDENTIFICAÇÃO
1.969.501-2

VENCIMENTO

03/07/2020

Mês faturado	Mai/2020
Apresentação	26/05/2020
Leitura atual	3943 26/05/2020
Leitura anterior	3840 24/04/2020
Resíduo kWh	0
Dias de Consumo	32
Próxima leitura	24/06/2020
Média anual kWh	136

Classificação	RESIDENCIAL
Ligação	MONOFASICA
Medidor kWh/Constante	577820 1
Medidor kVArh/Constante	
Consumo em kVArh	
Fator de Potência	

Consumo medido em kWh **103**

Aviso Importante

CONSUMO ENERGIA ATIVA	63,15
CONTRIBUICAO DE I. PUBLICA	8,14

Indicadores de Continuidade

CONTAGEM

Referências: 05/2020

	Limite	Apurado
DIC	4,95	0,00
FIC	3,23	0,00
DMIC	2,77	

Tensão de Fornecimento

Nominal	220
Limite Inf.	201
Limite Sup.	231

Total a Pagar - R\$

71,29

Impostos

Base de Cálculo:	63,15
ICMS Incluído no Valor da tarifa:	7,57
ICMS sobre valor da subvenção:	0,00
Valor total do ICMS:	7,57
Valor PIS/PASEP:	0,39
Valor COFINS:	1,82
Alíquota:	12,00%

DIC: Tempo, em horas, que o cliente ficou sem energia elétrica.
FIC: Número de vezes que o cliente ficou sem energia elétrica.
DMIC: Duração máxima de interrupção contínua.
O cliente tem o direito de solicitar a apuração dos seus indicadores DIC, FIC e DMIC.

RESERVADO AO FISCO A55A.614C.E16B.9054.A0A2.9847.AA8D.D51F

Atendimento CEB
116

Ouvidoria CEB
0800 644 6116

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 - Ligação
Gratuita de Telefones Fixos.

836100000006 712900052853 611969501919 000000000000

1.969.501-2 Mai/2020 03/07/2020



R\$

71,29



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE ARRECAÇÃO

Data: 31/05/2020

Hora: 17:17:14

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	JOAO ALVES CARDOSO
Conta Origem	089.003.600-4
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile

Dados do Pagamento de Arrecadação

Código da Transação	180002
Código de Barras	83610000000-6 71290005285-3 61196950191-9 00000000000-0
Tipo de Arrecadação	Concessionária de Energia
Código do Convênio	5
Beneficiário/Convênio	CEB DISTRIBUICAO
Data de Vencimento	03/07/2020
Data do Pagamento	31/05/2020
Hora do Pagamento	17:17:14
Situação	Pago
Valor do Documento	71,29
Valor do Pagamento	71,29
Descrição	-
Autenticação Eletrônica	757077814A
NSU da Transação	431537312

 COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL Avenida Sibipiruna - Lotes 13 a 21 - CEP 71928-720 Centro Administrativo Águas Emendadas - Águas Claras - DF Inscrição no CF/DF: 07.324.667/001-67 CNPJ: 00.082.024/0001-37						MÊS/ANO: 05/2020 VENCIMENTO: 10/06/2020 INSCRIÇÃO: 489946-6																																				
JOAO ALVES CARDOSO COND RES BEIJA FLOR Q 01 LT 08 LJ 01-B Sobradinho II						Categoria: Comercial Un. cons.: 1																																				
Hidrômetro:	Número Y18N347046	Data instal. 24/07/2019	Consumo Medido	1	Consumo Faturado	10	2ª VIA Caesb 20/05/2020 08:11:52																																			
Leitura:	Anterior 21	Data 07/04/20 00:00	Atual 22	Data 08/05/20 00:00	Próxima	08/06/2020																																				
<table border="1"> <tr> <td colspan="11">Histórico de Consumo</td> </tr> <tr> <td>04/2020</td><td>03/2020</td><td>02/2020</td><td>01/2020</td><td>12/2019</td><td>11/2019</td><td>10/2019</td><td>09/2019</td><td>08/2019</td><td>07/2019</td><td>06/2019</td><td>05/2019</td> </tr> <tr> <td>10</td><td>10</td><td>10</td><td>10</td><td>10</td><td>10</td><td>10</td><td>10</td><td>10</td><td>10</td><td>19</td><td>14</td> </tr> </table>								Histórico de Consumo											04/2020	03/2020	02/2020	01/2020	12/2019	11/2019	10/2019	09/2019	08/2019	07/2019	06/2019	05/2019	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	19	14
Histórico de Consumo																																										
04/2020	03/2020	02/2020	01/2020	12/2019	11/2019	10/2019	09/2019	08/2019	07/2019	06/2019	05/2019																															
10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	19	14																															

Reclamações sobre esta conta: procurar a Caesb no máximo 30 dias após o vencimento.

Decreto nº 26.590/06 - GDF

O pagamento em cheque será considerado quitado após a compensação.

Visite nosso site : www.caesb.df.gov.br

ou ligue 115 para atendimento 24 horas
Escritórios: dias úteis das 11h às 17h

TARIFA DE AGUA COMERCIAL

79,70

FIQUE DE OLHO NA QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA
ANÁLISES RELATIVAS A REFERÊNCIA 11/2019

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	TURBID.	COR	CLORO	FLUOR	COLIF. TOTAIS	COLIF. TERMO TOLERAN
Nº MIN. DE AMOSTRAS EXIGIDAS	671	153	671	0	671	671
Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	674	400	674	0	674	674
Nº DE AMOSTRAS QUE FOI ATENDIDO	667	398	661	0	661	674
CONCLUSÃO	Amostras atenderam.					

Composição da Tarifa - Resolução ADASA nº 73/2009				
Itens	Água/Esgoto	TFU	TFS	Demais Tributos
R\$	67,94	1,41	0,66	9,68
%	85,25	1,77	0,83	12,15

ICMS 0,00
ISS 2% 0,00
ISS 5% 0,00

TOTAL A PAGAR R\$

79,70

PARÂMETROS ANALISADOS

Turbidez: Medida de partículas em suspensão na água;

Cor: Medida de partículas dissolvidas na água;

Cloro Residual Livre: Residual do agente bactericida adicionado à água para sua desinfecção e proteção;

Fluoreto: Medida de concentração do agente químico adicionado à água para prevenção de cárie dentária;

Coliformes: Indicador utilizado para mediar a ocorrência de bactérias naturais;

Coliformes Termotolerantes: Indicador utilizado para medir a ocorrência de bactérias de origem animal.

Selo digital de segurança: 20200520.081152.025.4899466

" BRASÍLIA - PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE "

INSCRIÇÃO	MÊS/ANO	ORIGEM	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR R\$
489946-6	05/2020	1	10/06/2020	79,70

O NÃO PAGAMENTO ATÉ O VENCIMENTO, IMPLICARÁ EM MULTA, ALÉM DA SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA.



826300000005 797000084898 946000000020 005104000012



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Data: 25/05/2020

Hora: 11:07:16

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	JOAO ALVES CARDOSO
Conta Origem	089.003.600-4
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile

Dados do Pagamento de Arrecadação

Código da Transação	184016
Código de Barras	82630000000-5 79700008489-8 94600000002-0 00510400001-2
Tipo de Arrecadação	Concessionária de Água
Código do Convênio	8
Beneficiário/Convênio	CAESB
Data de Vencimento	10/06/2020
Data do Pagamento	25/05/2020
Hora do Pagamento	11:07:15
Situação	Pago
Valor do Documento	79,70
Valor do Pagamento	79,70
Descrição	-
Autenticação Eletrônica	536A4EAE4D
NSU da Transação	428978236



JOAO ALVES CARDOSO
CONDOMÍNIO BEIJA-FLOR, 0 QD 01 LT 08 LJ 02
SOBRADINHO
73090-907 BRASILIA DF

Código NET
040/049915561

CPF/CNPJ
371.577.281-68

Vencimento
25/05/2020
Valor
197,37
Forma de Pagamento
BOLETO BANCÁRIO

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E OUTROS SERVIÇOS, ACESSE CLARO.COM.BR/MINHA CLARO

001/004



Importante:

Conforme disposto em contrato, o valor dos seus serviços foram reajustados pela alíquota de 6,82%, de acordo com a variação do IGPM-FGV dos últimos 12 meses.

Caso possua Canais a La Carte e Revista Monet, eles foram reajustados conforme a tabela de preço vigente, disponíveis no site net.com.br.

Minha NET:



NET VIRTUA +



NET FONE ILIM BRASIL
TOTAL

descrição

total



NET VIRTUA +

149,54



NET Fone

44,98

Itens Eventuais

2,85

Claro-club

Saldo de pontos em 02/05/20
Pontos resgatados em 04/20

10.045
0

Valor total

197,37



NET VIRTUA +

Mensalidade NET VIRTUA +

01/04/20 A 30/04/20 OFERTA CONJUNTA VIRTUA 120M COM FONE FIDELIDADE + APLICATIVOS 149,54

Sub-Total Mensalidade NET VIRTUA + 149,54

Total NET VIRTUA + 149,54



NET Fone

SERVIÇO DURAÇÃO

ASSINATURA 44,98

Total NET Fone 44,98

Itens Eventuais

Encargos/Juros/Multas

JUROS PGTO EM ATRASO 0,05

MULTA 2,80

Sub-Total Encargos/Juros/Multas 2,85

Total Itens Eventuais 2,85



- Para atendimento presencial consulte os endereços no site net.com.br
- Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET filiada ao Serasa/SCPC.
- Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.

- Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão incluídos nas suas próximas faturas.
Deficiente Auditivo e de Fala ligue 0800 721 7707 - É preciso realizar a ligação com um telefone adaptado com dispositivo TDD (Dispositivo de Telecomunicações para surdos).
Ligue 4004-7777 para atendimento técnico, financeiro e compra de serviços (custo de ligação local).

Ligue 10621 para informações, reclamações ou cancelamentos (ligação gratuita).
Ouvidoria 08007010180

REGISTROS DE ATENDIMENTO:
040204029911617,
040193930871194,
040193930819771,
040193858902369,
040193818914876

Autenticação Mecânica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANESE, BANESTES S/A, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, MULTIPAGOS

Cliente

JOAO ALVES CARDOSO

Identificação para Débito

NET SERVICOS 0400499155611

Mês Referência

Abril/2020

Vencimento

25/05/2020

Valor

197,37

84650000001-9 97370296202-6 00525040000-8 00263252918-2





Cliente:
JOAO ALVES CARDOSO

Fatura:
2005916839313

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E OUTROS SERVIÇOS, ACESSE CLARO.COM.BR/MINHACLARO

002/004

Detalhamento de Ligações NET FONE via Embratel

01/01

NET FONE VIA EMBRATEL

PERIODO/DATA	TELEFONE DESTINO	LOCAL DESTINO	HORA INICIO	DURACAO	VALOR (R\$)
--------------	---------------------	------------------	----------------	---------	-------------

Telefone: 6135229532--FRANQUIA 001

NET FONE RES ILIM BRASIL TOTAL

27/03/2020 A 26/04/2020

SubTotal 44,98
44,98

SubTotal 44,98

Total Serviço 44,98



CLARO S.A.
St Scn Quadra 3 , 1
Asa Norte
70713-000 Brasília - DF
CNPJ: 40.432.544/0440-04
IE: 747318100437

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MOD 21 - VIA ÚNICA - SERIE B
JOAO ALVES CARDOSO
CONDOMÍNIO BEIJA-FLOR, 0 QD 01 LT 08 LJ 02
SOBRADINHO
BRASILIA DF
CPF/CNPJ 371.577.281-68

Código: 040/049915561 Mês: Abril/2020
Número: 0007158191 Emissão: 07/05/2020
I.E.: ISENT0 Vencimento: 25/05/2020
CFOP 5.307 - Prestação de serviço de comunicação a não-contribuinte.

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E OUTROS SERVIÇOS, ACESSE CLARO.COM.BR/MINHA CLARO

003/004

Discriminação do Serviço

BANDA LARGA

01/04/20 A 30/04/20 MENSALIDADE VIRTUA VIRTUA 120M COM FONE FIDELIDADE

SUB TOTAL BANDA LARGA

ICMS

32,94

117,64

117,64

VALOR DA NOTA FISCAL:

117,64

ICMS Base de Cálculo: 117,64 Aliquota: 28,00% Valor: 32,94

Reservado ao Fisco

B27A.62C6.963C.93F3.8A9C.AA03.AD75.9F12

Reservado ao Fisco

- PROCEDIMENTO AUTORIZADO POR PROC N: 00040.017078/96/- Contribuição para o Fust 1% e Funttel 0,5% sobre os valores dos serviços de telecomunicações - Não repassados ao cliente./Central de Atendimento ANATEL 1331/“Base de Cálculo de ICMS reduzida conf. Item 48, Anexo I, Caderno II do Decreto 18.955/97 - DF” / Lei 12.741/12 - Tributos Federais (PIS e COFINS) 3,65% - ICMS TOTAL 32,94 - FUST TOTAL 0,82 - FUNTTTEL TOTAL 0,41

A oferta conjunta NET Virtua + e composta pelo seu plano contratado e aplicativos digitais

SVA-PROTECAO DIGITAL 1 DEVICE CB:R\$ 7 / -CINE EURO:R\$ 7,5 / -CINE DOCS:R\$ 9,9 / -CINE BR:R\$ 7,5

CLARO S.A.
SCN QUADRA 3 BLOCO A SALA 01 TERREO
- AS
CEP: 70710500 BRASILIA - DF
CNPJ: 40.432.544/0440-04
I.E.: 0747318100437

JOAO ALVES CARDOSO
CON BEIJA FLOR S N QD 01 LT 08 LJ 02
SOBRADINHO
BRASILIA - DF
CPF/CNPJ: 371.577.281-68 I.E.: ISENT0

Código Cliente: 00020044317-0001 UF: DF VIA ÚNICA

Data Emissão: 01/05/2020 NF: 004284271

Nº Fatura: 2005916839313 Série: B2

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO

RESUMO DOS SERVIÇOS PRESTADOS/ORIGEM

ALÍQ. ICMS

ICMS

VALOR(R\$)

NET FONE VIA EMBRATEL / NET FONE VIA EMBRATE

28,00

12,59

44,98

Reservado ao Fisco:

572c.4d8a.b382.284c.d645.07be.db09.b77e

TOTAL:

VALOR TOTAL

44,98

BASE DE CÁLCULO ICMS

44,98

ALÍQUOTA

28,00

VALOR DO ICMS

12,59

VALOR ISENT0

0,00

VALOR OUTROS

0,00

44,98

44,98

12,59

0,00

0,00

MESSAGEM:

1 - ESTE DOCUMENTO DESTINA-SE, APENAS, A ATENDIMENTO A INFORMAÇÕES DA CARATER FISCAL

NÃO DEVE SER UTILIZADO PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS

Lei 12.741/12 - Tributos Federais (PIS e COFINS) 3,65% - ICMS TOTAL 12,59

CONSTA DÉBITO EM NOSSOS REGISTROS. CONTATAR CENTRAL DE ATENDIMENTO. DESCONSIDERAR SE DÉBITO JÁ REGULARIZADO.

Nos termos da Lei 12.007, declaramos não haver débitos do NET Fone para este Código Cliente referentes a serviços da Embratel em faturas vencidas no ano de 2019. Esta declaração substitui, para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quituações dos faturamentos mensais dos débitos do ano a que se refere e de anos anteriores.

Contribuição FUST NET FONE = R\$ 0,31 / Contribuição FUNTTTEL NET FONE = R\$ 0,15



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Data: 25/05/2020

Hora: 11:12:36

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	JOAO ALVES CARDOSO
Conta Origem	089.003.600-4
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile

Dados do Pagamento de Arrecadação

Código da Transação	188265
Código de Barras	84650000001-9 97370296202-6 00525040000-8 00263252918-2
Tipo de Arrecadação	Concessionárias
Código do Convênio	296
Beneficiário/Convênio	NET SERVICOS - CLARO SA
Data de Vencimento	25/05/2020
Data do Pagamento	25/05/2020
Hora do Pagamento	11:12:35
Situação	Pago
Valor do Documento	197,37
Valor do Pagamento	197,37
Descrição	-
Autenticação Eletrônica	6361844E3D
NSU da Transação	428981794



Contrato 004/2020

CONTRATANTE: **JOÃO ALVES CARDOSO** CPF: 371.577.281-68, situado na Câmara Legislativa do Distrito Federal telefone.: 3348-8060
SIG- Setor de indústria Gráficas.
Brasília-DF CEP: 70.094-902.

CONTRATADA: **PANTANAL VEÍCULOS LTDA**, CNPJ: 07.319.323/0001-91 sociedade empresarial com sede na SH/Sul, Quadra 06, Conjunto A, Bloco F, loja 09, CEP: 70.316-000 - Brasília/DF, Fone 61 3225.0071, Plantão: 61 - 98421 9150, neste ato, representada pelo diretor Nilson Oliveira Silva, CPF 174.995.501-68, RG 000657408 SSP/MS, doravante denominada PANTANAL VEÍCULOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

I - O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículo sem motorista, o **veículo de propriedade da CONTRATADA, Marca Toyota, Modelo Corolla Cor: preta Flex, 5 lugares.**

CLÁUSULA SEGUNDA - ENCARGOS E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

II - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- A) Arcar com todas as despesas de emplacamento, IPVA, seguro obrigatório de responsabilidade civil do veículo locado, taxas e impostos referente à locação;
- B) Promover a substituição do veículo por outro da mesma categoria ou, não havendo, por um veículo de categoria superior, quando houver perda total por qualquer motivo ou em caso de furto e/ou roubo.
- C) Responsabilizar-se pelas manutenções dos veículos, preventiva e corretivamente;
- D) Efetuar seguro total dos veículos, cobrindo furto, roubo, incêndio, colisões e terceiros;

CLÁUSULA TERCEIRA - ENCARGOS E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

III - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- A) Arcar com as despesas referentes aos motoristas, bem como combustível;
- B) Entregar a condução do veículo unicamente a motorista(s) habilitado(s) e com a documentação rigorosamente atualizada, conforme determina a legislação pertinente.
- C) Em caso de acidente, furto e/ou roubo do veículo, providenciar a realização de perícia e/ou ocorrência policial e comunicar a CONTRATADA que deverá tomar todas as providências que se fizerem necessárias.
- D) O contratante responderá financeiramente pela franquia em caso de sinistro/ou acidente limitado a 10% do valor do veículo na tabela Fipe.

E) O contratante responderá financeiramente pela franquia em caso de roubo, furto ou perda total equivalente a 20% do valor do veículo na tabela Fipe.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇOS

IV.1 – O preço acertado para locação do veículo é de R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais), mensais com 5.000km.

IV.2 - O pagamento será efetuado mensalmente até o décimo quinto dia útil da emissão da Fatura fiscal.

IV.3 - Locação sem motorista isenta de ISS.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO

V.1 - O prazo do presente contrato será pelo período de 16/05/2020 até 30/06/2020.

V.2 - Quaisquer alterações nos quantitativos serão ajustados mediante assinatura de termos aditivos a este contrato, sempre que se fizerem necessários.

CLÁUSULA SEXTA – MULTAS DE TRÂNSITO

VI - Todas as multas de trânsito aplicadas, a partir da entrega do veículo ora locado **até a sua devolução**, serão de responsabilidade exclusiva do CONTRATANTE, se as referidas multas forem pagas pela CONTRATADA, esta será reembolsada de imediato contra apresentação dos respectivos comprovantes emitidos pela repartição competente. O reembolso independe de qualquer discussão a respeito da procedência da multa, desde que ocorrida no período de vigência deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

VII.1 - Este contrato poderá ser rescindido pela contratada a qualquer tempo caso ocorram quaisquer dos fatos abaixo:

- A) Após a vigência mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias.
- B) Se a CONTRATANTE deixar de cumprir as disposições deste contrato.

VII.2 – Antes dos 12 meses de vigência este contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE a qualquer tempo, mediante o pagamento de Multa por devolução do veículo(s) fora do prazo contratado:

- A) Ocorrendo devolução definitiva do veículo antes da data prevista para término do Contrato, o Cliente pagará 40% (Quarenta por cento) dos aluguéis vincendos que seriam devidos desde a data da devolução ocorrida até a data prevista para o término do Contrato.
- B) O encerramento do Contrato não eximirá o Cliente da responsabilidade pelo pagamento dos débitos decorrentes das obrigações contratuais contraídas até a data da efetiva devolução dos veículos alugados, nem das indenizações eventualmente devidas, mesmo que apuradas após a referida data.

CLÁUSULA OITAVA – UTILIZAÇÃO E DEVOLUÇÃO DOS VEÍCULOS



VIII.1 - O veículo será utilizado pelo CONTRATANTE dentro do território nacional;

VIII.2 - O veículo será devolvido em Brasília, pelo CONTRATANTE em condições de uso, ressalvados os desgastes naturais de utilização.

CLÁUSULA NONA – MAU USO E UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO

IX - Será considerado como mau uso e, portanto, sem cobertura de seguro cabendo ao CONTRATANTE arcar com todos os custos de substituição ou reparo das partes danificadas os itens:

A) Avarias no interior do veículo, tais como: painéis, cinzeiros, porta-luvas, retrovisores, danos ao revestimento interior e dos bancos provocados por queima de cigarros, uso de anotações no quebra-sol e forro de teto com canetas e ou tintas removíveis. Avarias no console e no painel provocadas por uso indevido de acendedores de cigarro;

B) Perda de qualquer complemento de acabamento interno e externo tais como: ponteiras de para-choque, calotas de rodas, presilhas de para-choque, acabamentos dos bancos, frisos das portas, antenas, lanternas, inutilização para-choque em função do uso incorreto do veículo em vias impróprias;

C) Inutilização dos pneumáticos em quaisquer condições que não sejam o desgaste natural;

D) Inutilização das rodas em função do mau uso em estradas incompatíveis com a categoria do veículo;

E) Esmagamento em meio fio dos pneus e rodas com empenos irrecuperáveis;

F) Quebra de faróis sem demais avarias e na ausência de ocorrência policial, será substituído pela CONTRATANTE.

G) Acidentes provocados por máquinas e equipamentos da própria CONTRATANTE estando o veículo locado em movimento ou estacionado;

H) Danos provocados pelo excesso de peso ou transporte de produtos químicos que venham danificar pintura e forras;

I) Arranhões excessivos na pintura provocados por galhos de árvores ou trânsito em estradas incompatíveis para o tipo de veículo locado;

J) Perdas ou quebras de parafusos de rodas;

K) Acessórios de qualquer natureza e cintos de segurança;

L) Também será considerado mau uso qualquer avaria ao conjunto propulsor provocada pela continuidade e insistência em conduzir o veículo em condições de superaquecimento do sistema de refrigeração, tendo o motorista observado ou não da impossibilidade de manter o veículo ligado. Em tais condições o responsável pelo veículo deverá parar em local segura providenciando socorro junto a CONTRATADA, ou proceder conforme normas do CONTRATANTE, para tais casos.

M) Houver negligência e imprudência, culpa grave ou dolo, não providenciar e apresentar o comprovante ou protocolo do Boletim de Ocorrência Policial ou Laudo Pericial (mesma data e horário do ocorrido), transferir o carro alugado a motorista/conductor não autorizado no contrato de locação de veículos e não preencher o Relatório de Sinistros, que se encontra na Locadora.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO



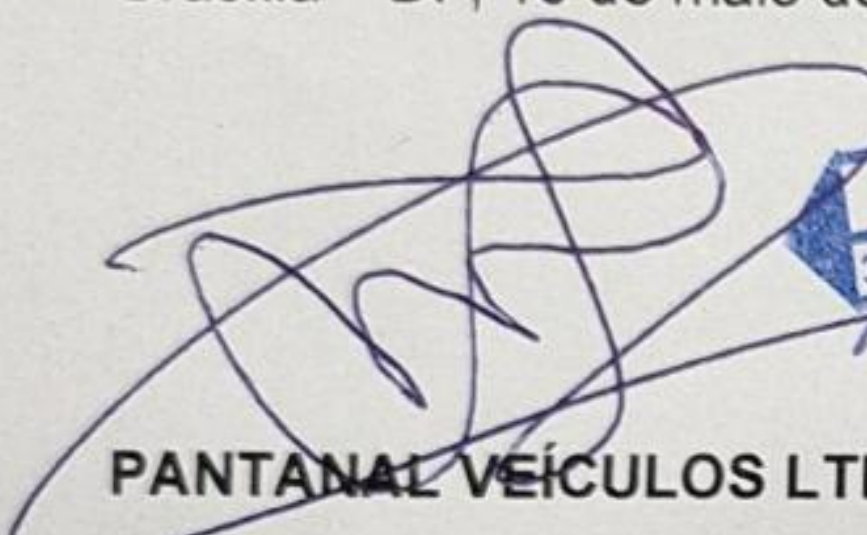
Europcar

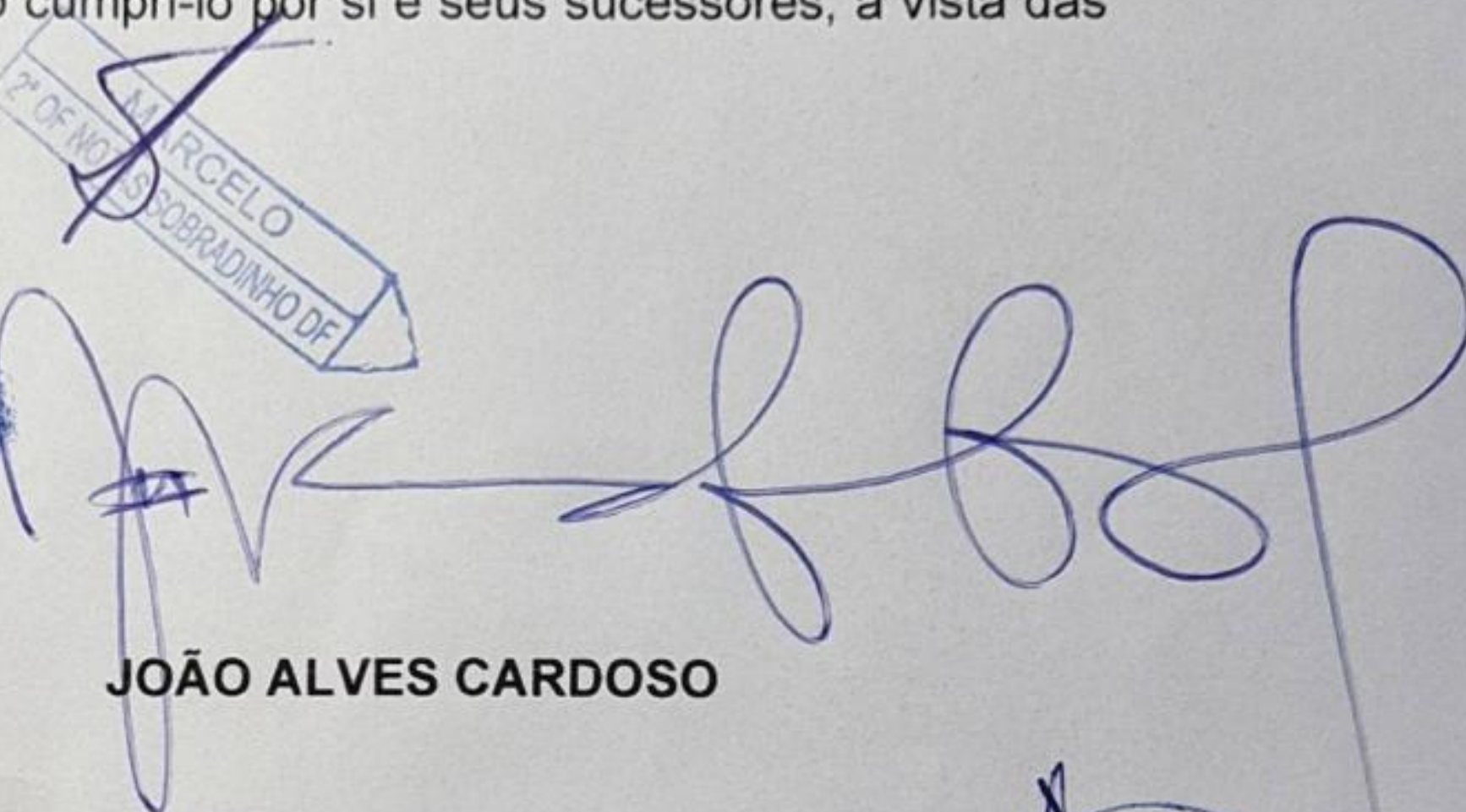
moving your way

X - O foro do presente é o da cidade de Brasília-DF, para solução de quaisquer dúvidas na interpretação e execução de suas CLÁUSULAS, renunciando as partes e qualquer outro, por mais especial ou privilégio que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, prometendo cumpri-lo por si e seus sucessores, a vista das testemunhas abaixo:

Brasília - DF, 16 de maio de 2020


PANTANAL VEÍCULOS LTDA


JOÃO ALVES CARDOSO

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____





Comprovante Provisório de Transferência entre Bancos - DOC

Data: 31/05/2020
Hora: 17:20:13

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	JOAO ALVES CARDOSO
Conta Origem	089.003.600-4
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile

Dados de destino da DOC

Identificador da Transferência	-
Mesma Titularidade	Não
Nome do Titular	PANTANAL VEÍCULOS LTDA
CPF/ CNPJ	07.319.323/0001-91
Banco	1 - BANCO DO BRASIL S/A
Agência	452
Conta	2341280
Tipo de Conta	Conta Corrente
Data da Transferência	31/05/2020
Hora da Transferência	17:20:13
Valor da Transferência	2.100,00
Finalidade	Crédito em conta corrente
Código da Transação	184027
NSU da Transação	431537802
Autenticação Eletrônica	754E817748

Telefones

BRB TELEBANCO 3322-1515
SAC BRB 0800-648-6161
OUVIDORIA 0800-642-1105
PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162

Europcar

moving your way

PANTANAL VEICULOS LTDA
SHS, QD. 06 - CONJ. A - BL. F - Loja 09 -
Térreo do Hotel Tryp Convention Brasil 21
CEP: 70.316.000 - Asa Sul - Brasília - DF
Fone: (61)32250071 / 984219150

FATURA

Nº 19077

☐ ENTRADA

☐ SAIDA

CNPJ: 07.319.323/0001-91 - CF/DF: 07.465.352/001-13

JOÃO ALVES CARDOSO

PRAÇA MUNICIPAL QUADRA 02 LOTE 05 CAMARA LEGISLATIVA GABINETE Nº 06

TELEFONE: 3348-8060

CIDADE: BRASÍLIA

DF

CPF: 371.577.281-68

INSC. ESTADUAL:

30/05/2020

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PREÇO TOTAL

LOCAÇÃO DE VEÍCULO COROLLA.

PERÍODO: 01/05/2020 Á 30/05/2020

R\$ 2.100,00

Recebemos

Brasília-DF 30/05/2020

Carla Rodrigues
PANTANAL VEÍCULOS E SERVIÇOS
DE LOCAÇÃO LTDA.

TOTAL R\$

R\$ 2.100,00

ATIVIDADE SEM INCIDÊNCIA SOBRE O ISSQN CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 116/2003

CNPJ: 00.012.211/0002-25

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - DD 01
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N - - SOBRADINHO
BRASILIA - DF

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRIÇÃO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
2	GASOLINA C COMUH	
29,905 LT	3,679	110,02

Qtde. Total de Itens	29,905
Valor Total R\$	110,02
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito-MASTERCARD	110,02

Consulte pela Chave de Acesso, em

<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>

5320 0500 0122 1100 0225 6500 1000 2052 6218 8339 5617

Consumidor CPF: 37157728168

JOAO ALVES CARDOSO

COND DE VIVENDAS ALVORADA 01, 06 - CONJ B CASA 6 - SOBRA
DINHO
BRASILIA - DF

NFC-e NR: 205262 Série:1 15/05/2020 12:45:45

Protocolo de Autorização: 353200193609579

Data de Autorização: 15/05/2020 12:45:45



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)

Total R\$ 45,61

R\$: 14,80 Federal e 30,81 Estadual

#CF:B10 E10165432,380 EF0165462,290 V29,905

PROCON DF FONE 151

END: SCS -8 50/60 240 A - ASA SUL, BRASILIA - DF

DANFE REIMPRESSÃO

PETROS - 2,20,03,02 - www.adaptive.com.br



PARA USO EM ECF

CNPJ: 12.578.795/0001-13

ATO COTEPE 044/2011



PARA USO EM ECF

CNPJ: 12.578.795/0001-13

ATO COTEPE 044/2011



PARA USO EM ECF

CNPJ: 12.578.795/0001-13

ATO COTEPE 044/2011



Recebo em 15/05/2011
Em 15/05/2011
Dona Catarina

OS DADOS IMPRESSOS TEM VIDA ÚTIL DE 5 ANOS DESDE QUE SE EVITE CONTATO DIRETO COM PLÁSTICOS, PRODUTOS QUÍMICOS, LÍQUIDOS EXPOSIÇÃO A CALOR, UMIDADE, LUZ SOLAR E LÂMPADAS FLUORESCENTES.

OS DADOS IMPRESSOS TEM VIDA ÚTIL DE 5 ANOS DESDE QUE SE EVITE CONTATO DIRETO COM PLÁSTICOS, PRODUTOS QUÍMICOS, LÍQUIDOS EXPOSIÇÃO A CALOR, UMIDADE, LUZ SOLAR E LÂMPADAS FLUORESCENTES.

OS DADOS IMPRESSOS TEM VIDA ÚTIL DE 5 ANOS DESDE QUE SE EVITE CONTATO DIRETO COM PLÁSTICOS, PRODUTOS QUÍMICOS, LÍQUIDOS EXPOSIÇÃO A CALOR, UMIDADE, LUZ SOLAR E LÂMPADAS FLUORESCENTES.

CNPJ: 00.012.211/0002-25

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - MD 01
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N - - SOBRADINHO
BRASILIA - DF

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICAO	TOTAL
QTD. UN	VL. UNIT(R\$)	
2	GASOLINA C COMUM	
58 412 LT	3,759	219,57
Qtde. Total de Itens		58,412
Valor Total R\$		219,57
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito-MASTERCARD		219,57

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>

5320 0500 0122 1100 0225 6500 1000 2061 8513 1139 5607

Consumidor CPF: 37157728168

JOAO ALVES CARDOSO

COND DE VIVENDAS ALVORADA 01, 08 - CONJ B CASA 6 - SOBRA
DINHO
BRASILIA - DF

NFC-e NR: 206185 Série:1 23/05/2020 09:21:14

Protocolo de Autorização: 353200202853290

Data de Autorização: 23/05/2020 09:21:14



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)

Total R\$ 91,01

R\$: 29,53 Federal e 61,48 Estadual

ICF: B09 E14734991,930 EF4735050,340 V58,412

PLACA: PBC-2445 ODOM: 0,0

PROCON DF FONE 151

END: SCS -8 50/60 240 A - ASA SUL, BRASILIA - DF
DANFE REIMPRESSÃO

PETROS - 2.20.03.02 - www.adaptive.com.br



SOLUÇÕES ANTIFALSIFICAÇÃO
R\$ 3355,74/00

PARA USO EM ECF
CNPJ: 12.579.795/0001-13
ATO COTEPE 044/2011



SOLUÇÕES ANTIFALSIFICAÇÃO
R\$ 3355,74/00

PARA USO EM ECF
CNPJ: 12.579.795/0001-13
ATO COTEPE 044/2011



Recebido em
23/05/2020
Em nome de
Dante Drive Co.

DESDE QUE SE
EVITE CONTATO DIRETO COM PLÁSTICOS, PRODUTOS QUÍMICOS, LÍQUIDOS
EXPOSIÇÃO A CALOR, UMIDADE, LUZ SOLAR E LÂMPADAS FLUORESCENTES.

*OS DADOS IMPRESSOS TEM VIDA ÚTIL DE 5 ANOS DESDE QUE SE
EVITE CONTATO DIRETO COM PLÁSTICOS, PRODUTOS QUÍMICOS, LÍQUIDOS
EXPOSIÇÃO A CALOR, UMIDADE, LUZ SOLAR E LÂMPADAS FLUORESCENTES.

*OS DADOS IMPRESSOS TEM VIDA ÚTIL DE 5 ANOS DESDE QUE SE
EVITE CONTATO DIRETO COM PLÁSTICOS, PRODUTOS QUÍMICOS, LÍQUIDOS
EXPOSIÇÃO A CALOR, UMIDADE, LUZ SOLAR E LÂMPADAS FLUORESCENTES.

*OS DADOS I
EVITE CONTAT
EXPOSIÇÃO A



Nerit

Recibo do Pagador

Beneficiário final:

Nerit Tecnologia da Informação LTDA (16.808.790/0001-76) Rua Teixeira Magalhaes, 141
Floresta Belo Horizonte/MG 30150-000

Problemas ao pagar o boleto?

Uma grande mudança nos boletos bancários está acontecendo. Se você não conseguir pagar, use a linha digitável original
00190.00009 02874.902006 88479.090172 1 82610000041111

Composição da cobrança

Mensalidade NeritPolítica joao_alves_cardoso 410,96
Consumo de Pagamento A Menor Referente à cobrança 864 liquid 0,15
ada em 22/04/20

Agência/Cod. Beneficiário
2857-6/69000-7
Nosso número
28749020088479090
Vencimento
25/05/2020
(=) Valor do documento
420,03
Multa/Juros/Descontos

Pagador
João Alves Cardoso (371.577.281-68)

N. Doc
1121

(=) Valor pago

Destaque Aqui

Autenticação mecânica no verso



001-9 | 00190.00009 02874.902006 88479.090172 5 82660000042003

Local para pagamento Pagável preferencialmente no banco Banco do Brasil					Agência/Cod. Beneficiário 2857-6/69000-7	
Beneficiário final: Nerit Tecnologia da Informação LTDA (16.808.790/0001-76) Rua Teixeira Magalhaes, 141 Floresta Belo Horizonte/MG 30150-000					Nosso número 28749020088479090	
Intermediado por: PJBANK Pagamentos SA CNPJ: 18.191.228/0001-71					Vencimento 25/05/2020	
Data do documento 04/05/2020	Nº do Documento 1121	Especie Doc.	Aceite N	Data processamento 23/05/2020	(=) Valor do documento 420,03	
Uso do banco 0	Carteira 17/027	Moeda R\$	Quantidade	(x) Valor		
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário) Não receber após vencimento. Caro cliente, para sua conveniencia este boleto teve o vencimento original (20/05/2020) alterado com a inclusão dos acréscimos legais. (Multa 2,00% * R\$411,11= R\$8,22, Juros 0,033% a.d.= R\$0,14/dia * 5 (dias em atraso) = R\$0,70)					Multa/Juros/Descontos	
					(=) Valor	

Pagador **João Alves Cardoso (371.577.281-68)**
Rodovia DF-425 Condomínio Vivendas Alvorada, 1 CJ B, CS 06 Setor Habitacional Contagem
(Sobradinho)
73092-911 Brasília/DF

Código de baixa:

Sacador/Avalista: Nerit Tecnologia da Informação LTDA 16808790000176



Autenticação mecânica - Ficha de compensação



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULO OUTROS BANCOS

Data: 25/05/2020

Hora: 11:05:53

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	JOAO ALVES CARDOSO
Conta Origem	089.003.600-4
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile

Dados do Pagamento de Título Outros Bancos

Código da Transação	320002
Código de Barras	00190.00009 02874.902006 88479.090172 5 82660000042003
Data de Vencimento	20/05/2020
Data do Pagamento	25/05/2020
Hora do Pagamento	11:05:52
Situação	Pago
Valor do Documento	411,11
Desconto	0,00
Abatimento	0,00
Juros	0,70
Multa	8,22
Valor do Pagamento	420,03
Descrição	-
Nome do Beneficiário	PJBANK PAGAMENTOS S.A.
CPF ou CNPJ do Beneficiário	18.191.228/0001.71
Nome Fantasia do Beneficiário	PJBANK PAGAMENTOS S.A.
Nome do Pagador	JOAO ALVES CARDOSO
CPF ou CNPJ do Pagador	371.577.281-68
Autenticação Eletrônica	7F53577B41
NSU da Transação	428977095

Telefones

BRB TELEBANCO 3322-1515
SAC BRB 0800-648-6161

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
202000000000690
Código de Verificação
4b337408
Data de Emissão
25/05/2020

PRESTADOR DO SERVIÇO



CPF/CNPJ: 16.808.790/0001-76 Inscrição Municipal: 04629360017
Nome: Nerit Tecnologia da Informação LTDA
Endereço: Rua Teixeira Magalhães, 141 - Floresta
CEP: 30150-000
Município: Belo Horizonte UF: MG

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF/CNPJ: 371.577.281-68 Inscrição Municipal:
Nome: João Alves Cardoso Inscrição Estadual:
Endereço: Rodovia DF-425 Condomínio Vivendas Alvorada, 1, CJ B, CS 06
CEP: 73092-911 Bairro: Setor Habitacional Contagem (Sobradinho)
Município: Brasília UF: DF

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Mensalidade NeritPolítica. Joao_alves_cardoso... R\$ 410,96

VALOR TOTAL DO SERVIÇO R\$ 410,96

Código do Serviço:
01.05 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customi

Valor Serviços R\$ 410,96	Base de Cálculo R\$ 410,96	Alíquota ISS 3.4000 %	Valor ISS retido R\$ 0,00	Valor do ISS R\$ 13,97
Desconto Incondicional R\$ 0,00	Desconto Condicional R\$ 0,00	Valor PIS (0.00 %) R\$ 0,00	Valor COFINS (0.00 %) R\$ 0,00	Valor INSS (0.00 %) R\$ 0,00
Valor IRRF (0.00 %) R\$ 0,00	Valor CSLL (0.00 %) R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	Valor deduções R\$ 0,00	Valor Líquido da NFS-e R\$ 410,96

OUTRAS INFORMAÇÕES

Para consultar a autenticidade acesse: Site https://bhissdigital.pbh.gov.br/nfse/pages/consultaNFS-e_cidadao.jsf CNPJ: 16808790000176. NFS-e: 202000000000690. Código de verificação: 4b337408.

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 18,29 (4,45%) Fonte: IBPT

Europcar

moving *your* way

RECIBO

R\$ 2.100,00

Recebemos do Sr. João Alves Cardoso, portador do CPF: 371.577.281-68 tendo endereço Praça Municipal Quadra 02 Lote 05 Câmara Legislativa Gabinete N° 06 Brasília- DF, a importância supra R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais), referente a NF 19077 período 01 a 15/05/2020 do contrato N° 003/2020 venc. 15/05/2020 e período: 16/05 a 31/05/2020 Referente ao contrato 004/2020.

Por ser verdade dou plena e total quitação.

Brasília, 22 de junho de 2020

Atenciosamente,


Paulo Rodrigues
Pantanal Veículos Ltda.
07.319.323/0001-91

PANTANAL VEICULOS LTDA.
ICNPJ: 07.319.323/0001-91



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTÍVEIS LTDA - QD 01 CNPJ: 00.012.211/0002-25 AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N., SOBRADINHO, BRASILIA, DF	
GASOLINA COMUM (câmbio: 2) Código: 20.905 MN, 0° VL. VL. 3,68	VL Total 110,02
Ord. total do Itens.	1
Valor a pagar R\$.	110,02
Forma de pagamento. Código do Débito	Valor pago R\$. 110,02
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$.	45,61

Consumidor	
CPF.	371.577.281-68
Logradouro.	COND DE VIMENDAS A (NOVA DA 01, 06, COND B CASA 6, SOBRADINHO, BRASILIA, DF

Chave de acesso	
Consulte pelo Chave de Acesso em: http://www.fazenda.gov.br/nfct/consulta Chave de acesso: 5320 0500 0122 1100 0225 6500 1000 2052 6218 8339 9617	

Informações gerais da Nota	
EMISSION NORMAL Número: 205262 Série: 1 Emissão: 15/05/2020 12:45:45 - Via Consumidor Protocolo de Autenticação: 313200193609979 15/05/2020 12:45:45 Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03	

Home | Consulta | Credenciamento | Fale Conosco

Home > Consulta > Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Consulta Nota Fiscal De Consumidor Eletrônica

Data/Hora: 18/06/2020 16:34:43

Nova Consulta

Sair

Autorização de Uso

Chave de acesso

53-2005-00.012.211/0002-25-65-001-000.206.185-131.139.560-7

Versão XML

4.00

Imprimir Aba Ativa

Versão para Impressão

NF-e	Emitente	Destinatário/Remetente	Produtos/Serviços	Totais	Transporte	Cobrança
Inf. Adicionais						
Dados da NF-e						
Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal	
65	1	206185	23/05/2020 09:21:14-03:00		219.57	
Emitente						
CNPJ	Nome / Razão Social			Inscrição Estadual	UF	
00.012.211/0002-25	DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01			0731766300379	DF	
Destinatário						
CPF	Nome / Razão Social			Inscrição Estadual	UF	
371.577.281-68	JOAO ALVES CARDOSO				DF	
Destino da operação	Consumidor final			Presença do Comprador		
1 - Operação Interna	1 - Sim			1 - Operação presencial		
Emissão						
Processo	Versão do Processo		Tipo Emissão	Finalidade		
0 - Emissão de NF-e com aplicativo do Contribuinte	Petros v2.20.03.02		1 - Normal	1 - NF-e normal		
Natureza da Operação	Tipo da Operação		Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e		
VENDA	1 - Saída		-	hsod46MyCTa/JOL+FPpTHcNTfS8=		
Informações suplementares						
QRCode						
http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx? p=63200500012211000225650010002061851311395607121111381866652A66125F1261958A1A4F017FC162C9D6						
Situação Atual : AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)						
Eventos da NF-e			Protocolo	Data / Hora		
Autorizado o uso da NFC-e (Cód.: 110100)			353200202853290	23/05/2020 09:21:14		

[Página Inicial](#)[Retornar](#)[Download de Nota Fiscal](#)[Imprimir](#)

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº: 2020/690

Emitida em:
28/05/2020 às 12:30:38Competência:
25/05/2020Código de Verificação:
4b337408

NERIT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

CPF/CNPJ: 16.808.790/0001-76

RUA TEDEIRA MANGALHAES, 141, Floresta - Cep: 30150-000

Belo Horizonte

Telefone: (31) 3047-5405

Inscrição Municipal: 0462936/001-7

MG

Email: contato@nerit.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 371.577.281-68

Inscrição Municipal: Não Informado

João Alves Cardoso

Rodovia DF-425 Condomínio Viverdas Amarelas, 1, CJ B, CS 06, Setor Habitacional Contagem Sobradinho - Cep: 73092-911

Brasília

DF

Telefone: Não Informado

Email: gabinetejoalvescardoso@gmail.com

Discriminação do(s) Serviço(s)

Mensalidade Mensal/Portoal João Alves Cardoso Val aprox: Tributos: R\$ 18,29 (4,45%) Fonte: IBPT

Código de Tributação do Município (CTBS)

0105-0101-38 / Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

1.05 / Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.

Cod./Município da Incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 410,96
(-) Descontos:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00
Valor Líquido:	R\$ 410,96

Valor dos serviços:	R\$ 410,96
(-) Descontos:	R\$ 0,00
(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(=) Base de Cálculo:	R\$ 410,96
(x) Alíquota:	-
(=) Valor do ISS:	-

Retenções Federais:

PIS: R\$ 0,00 COFINS: R\$ 0,00 IR: R\$ 0,00 CSLL: R\$ 0,00 INSS: R\$ 0,00 Outras retenções: R\$ 0,00

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
 Rua Espírito Santo, 605 - 3ª andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
 Dócuas: SIGESP

[Página Inicial](#)[Retornar](#)[Download de Nota Fiscal](#)[Imprimir](#)

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**TERCEIRA SECRETARIA
Gabinete da Terceira Secretaria**DEMONSTRATIVO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS**

(art. 10º, § 1º, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 11 de junho de 2020.

Parlamentar: DEPUTADO JOÃO CARDOSO	
Mes: MAIO	Ano : 2020

Detalhamento das despesas apuradas no mês		Valor
I	Locação e manutenção de imóveis	R\$ 1.545,51
II	Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos	
III	Aquisição de materiais	
IV	Locação de veículos	R\$ 2.100,00
V	Combustíveis e lubrificantes	R\$ 329,59
VI	Assessoria / Consultoria Jurídica	
VII	Assessoria / Consultoria especializada	R\$ 410,96
VIII	Divulgação de atividade parlamentar	
Total		R\$ 4.386,06



Documento assinado eletronicamente por **MARCO CESAR DOUETS GOUVEIA - Matr. 11215, Técnico Legislativo**, em 11/06/2020, às 10:37, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **LEONIRA BERNARDES PAULINO - Matr. 22127, Secretário(a) Executivo(a)**, em 14/06/2020, às 15:17, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0135991** Código CRC: **31E93965**.



Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, GMD 5 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: 6133488823
www.cl.df.gov.br - gab3s@cl.df.gov.br

00001-00004889/2020-28

0135991v2

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

SEGUNDA SECRETARIA

Diretoria de Administração e Finanças
Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Setor de Contabilidade**DESPACHO****DESPACHO DO SETOR DE CONTABILIDADE****Ao Gabinete da Segunda Secretaria,**

Encaminhamos os autos para obtenção da autorização de liquidação e pagamento da despesa, uma vez que já realizamos as conferências necessárias, conforme detalhado a seguir:

Empenhos:

Processo	NE	Favorecido	Valor
00001-00004889/2020-28	2020NE00098	371.577.281-68 - JOAO ALVES CARDOSO	R\$ 4.386,06
TOTAL:			R\$ 4.386,06

Documentos:

Tipo	Número	Valor
Requerimento	SEI 0135785	R\$ 4.386,06
TOTAL:		R\$ 4.386,06

Valor Bruto R\$ 4.386,06**Valor Líquido** R\$ 4.386,06**Paulo Cesar da Silva Rego**

Chefe do Setor de Contabilidade

Ao Ordenador de Despesas,

Para apreciação e deliberação, nos termos da instrução do Setor de Contabilidade e em conformidade com o §1º do art. 246 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Marcelo Ferreira Vasconcelos

Secretário Executivo da Segunda Secretaria

AUTORIZAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

Empenhos:

Processo	NE	Favorecido	Valor
00001-00004889/2020-28	2020NE00098	371.577.281-68 - JOAO ALVES CARDOSO	R\$ 4.386,06
TOTAL:			R\$ 4.386,06

Documentos:

Tipo	Número	Valor
Requerimento	SEI 135785	R\$ 4.386,06
TOTAL:		R\$ 4.386,06

Valor Bruto R\$ 4.386,06

Valor Líquido R\$ 4.386,06

Autorizo a liquidação e o pagamento da despesa, conforme detalhado acima nos termos dos artigos 56 a 72 do Decreto n.º 32.598 de dezembro de 2010, condicionada a verificação da regularidade fiscal do credor antes de seu efetivo pagamento.

Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade para emissão da(s) Nota(s) de Lançamento(s) e posteriormente ao Setor de Finanças para emissão da(s) Ordem(ns) Bancária(s).

Marlon Carvalho Cambraia

Secretário Geral

Ato do Presidente n.º 43/2019

Ordenador de Despesas

Atos do Presidente n.ºs 46/2019 e 54/2019



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR DA SILVA REGO - Matr. 11569, Chefe do Setor de Contabilidade**, em 22/06/2020, às 17:08, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERREIRA VASCONCELOS - Matr. 21490, Secretário(a) Executivo(a)**, em 22/06/2020, às 17:30, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 22302, Secretário(a) Geral da Mesa Diretora**, em 22/06/2020, às 18:00, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0140965** Código CRC: **8265AD97**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.13 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8574
www.cl.df.gov.br - secon@cl.df.gov.br

00001-00004889/2020-28

0140965v2